



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DE VALOR

1. DA MOTIVAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

O presente processo visa a contratação de serviços de revisão periódica para o veículo **Toyota Corolla Cross**, pertencente à Câmara Municipal de Pitanga. A manutenção de 40.000 km é um marco crítico para a segurança do veículo e para a preservação da garantia de fábrica oferecida pela montadora Toyota.

2. DA INVIABILIDADE DE AMPLA PESQUISA (PREÇO TABELADO)

Diferente de outros serviços de manutenção, a Toyota do Brasil utiliza o sistema de "**Revisão com Preço Fechado**". Esta política comercial garante que o valor seja idêntico em qualquer concessionária autorizada da rede nacional.

- **Fundamentação Técnica:** A realização da pesquisa com múltiplos fornecedores torna-se inócua, uma vez que não há variação de preço entre as empresas autorizadas a executar o serviço sob o selo da fabricante.
- **Garantia de Fábrica:** A execução por oficina não autorizada implicaria na perda da garantia contratual, ferindo o princípio da eficiência e da proteção ao patrimônio público.

3. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Conforme consulta realizada no portal oficial da Toyota do Brasil em 24 de fevereiro de 2026, a composição da revisão de 40.000 km para o modelo Corolla Cross é a seguinte:

Item / Serviço	Especificação	Valor (R\$)
Revisão de 40.000 km	Peças (filtros, óleo, etc.) + Mão de obra especializada	R\$ 1.488,00
TOTAL		R\$ 1.488,00

4. CONCLUSÃO E PARECER

Considerando que o valor de **R\$ 1.488,00** é o preço público e obrigatório estipulado pela montadora, a pesquisa única realizada no site oficial reflete fielmente o preço de mercado, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Em anexo a página do site da Toyota com o valor apresentado neste relatório.

Pitanga, 24 de fevereiro de 2026.

Margarett Martins de Oliveira
Escriturário da Administração.

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.954.491/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2025
NOME EMPRESARIAL TOYOTA DO BRASIL VEICULAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOYOTA DO BRASIL VEICULAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
UF *****		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 4949-7446/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL SUSPENSA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Inconsistência Cadastral		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2026 às 14:30:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**

CPF/CNPJ: **07.132.230/0002-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:40:06 do dia 25/02/2026 , com validade até o dia 27/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6paznjWshNus9icqbylk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2026 16:37:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**
CNPJ: **07.132.230/0002-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 9400/2026
Contribuinte: NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	
CPF: 07.132.230/0002-34	RG: 9072310460
Endereço: RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, nº 475	
Bairro: AREA URBANIZADA II	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 60994592	Validade: 27/03/2026

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 25 de fevereiro de 2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Correio Interregis

SOFTCAM - Margaret Marinho

Página Inicial - Câmara Munic...

Emitir Certidão Negativa - Rec...

Portal Certidão de Débitos

Secretaria da Fazenda

Portal Certidão de Débitos

cdwfazenda.paas.pr.gov.br/cdwportal/certidao/automatica

Apps

Mídia Indoor Player

SOFTCAM - Pitanga...

SIM - Sistema de Inf...

Listagem de Publica...

Atendimento - Cent...

Layout TRIBUNAL D...

Diário Oficial dos M...

Central do Usuário

Envio Diário Mensal

SIM - Sistema de Inf...

Todos os favoritos

PAUSADA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Portal de Emissão de Certidão

RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ

LOGIN

Serviços Públicos

Certidão de Débitos

Certidão Narrativa

Confirmação de Certidão

Consultas

Consulta de Pendências

Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Atenção: A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CPF ou CNPJ do requerente
07.132.230/0002-34

EMITIR CERTIDÃO

Histórico de Consulta

07.132.230/0002-34
25/02/2026 15:37:37

VER HISTÓRICO COMPLETO

Atenção

Existe(m) pendência(s) que impede(m) a emissão de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa. Para consultar as pendências, acesse o menu [Consulta de Pendências](#).

FECHAR

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua pendências
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa - Automática
- Certidão Positiva para CPF ou CNPJ que possua pendências
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA)
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com restrição
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos por [e-protocolo](#).
(O capítulo 7 da [NPF 47/2022](#) traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Para Certidão Positiva de terceiro, preencha o Requerimento e envie por e-protocolo.

Legislação: [NPF 47/2022](#)
[Modelos de Certidões](#)

Ajuda: [Passo a Passo](#) da Certidão de Débitos Web

[Confirmação online](#) de certidão emitida pela Receita Estadual.

celepar

Portal v1.0.13 API v1.0.8

Pesquisar

2021

Portal Certidão de ...

Documento1 - Mic...

AVG Internet Security

15:38
25/02/2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.132.230/0002-34
Razão Social: NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Endereço: R MIGUEL LUIZ PEREIRA 475 QUADRAAREA URBANIZA / AREA URBANIZADA I / CAMPO MOURAO / PR / 87305-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021504001311916260

Informação obtida em 25/02/2026 15:34:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.132.230/0002-34

Certidão nº: 12102863/2026

Expedição: 25/02/2026, às 15:32:06

Validade: 24/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.132.230/0002-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 07.132.230/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:36 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **C86A.36B4.C843.6354**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.132.230/0002-34 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2016
NOME EMPRESARIAL NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MIGUEL LUIZ PEREIRA	NÚMERO 475	COMPLEMENTO QUADRAAREA URBANIZADA V
CEP 87.305-570	BAIRRO/DISTRITO AREA URBANIZADA I	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@NOMAMOTORS.COM.BR	
TELEFONE (44) 3221-5000/ (44) 3221-5046		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2026** às **15:29:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2026 16:41:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTOBARIGUI COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **31.264.770/0003-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2026 às 16:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 355.086.559-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A1.F101.2343.D673 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2026 às 16:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 004.130.039-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A1.F0AB.2A9C.5587 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2026 às 16:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 780.956.709-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A1.F14C.CEB1.C748 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IVO LUIZ ROVEDA**

CPF/CNPJ: **355.086.559-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:23:44 do dia 27/02/2026 , com validade até o dia 29/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: heZckmGpIJ1WKwHsttoy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FELIX ARCHANJO BORDIN**

CPF/CNPJ: **004.130.039-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:26:25 do dia 27/02/2026 , com validade até o dia 29/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Wo8ipysDmRhE5luHnEM5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO BORDIN NETO**

CPF/CNPJ: **780.956.709-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:25:00 do dia 27/02/2026 , com validade até o dia 29/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9M7uy7QaAQ7F5AvP1vaa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 31.264.770/0001-75 - NIRE 41208870214
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio do presente instrumento, **ESPAÇO BARIGUI AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.796.221/0001-31, com sede na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 30, bairro Campina do Siqueira, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.740-050, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.2.0506281-8, neste ato representada por seu diretor Sr. **FELIX ARCHANJO BORDIN**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Carteira de Identidade no 313.115-7 SSP/PR e do CPF/MF sob no 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio nº 907, ap. 901, Batel, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.420-170; **IVO LUIZ ROVEDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 2.218.004-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 355.086.559-72, residente e domiciliado na Rua Tadeu Morozowicz, nº 117, Santa Felicidade, em Curitiba, Paraná, CEP nº 82.015-156 e **ANTONIO BORDIN NETO**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.940.378-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 780.956.709-87, residente e domiciliado na Rua Pref. Angelo Ferrario Lopes, nº 2575, apto. 801, Hugo Lange, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.040-252, únicos sócios quotistas da empresa **AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Avenida Comendador Franco, 6262, loja 02, Bairro Uberaba, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.560-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208870214 em 17/08/2018 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.264.770/0001-75, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade o sócia **BARIGUI PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Padre Agostinho, nº 3060, sobreloja, sala 04, bairro Campina do Siqueira, CEP 80.710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41206138516 em 04/03/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.605.088/0001-40, neste ato representada por seu administrador, o Sr. Felix Archanjo Bordin, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG no 313.115-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Dulcídio, nº 907, apto 901, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-170, que subscreve e integraliza neste ato 15.850.000 (quinze milhões, oitocentas e cinquenta mil) novas quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a conversão de crédito decorrente de adiantamento para futuro aumento de capital social (AFAC).

Parágrafo único: Em virtude da alteração acima, o capital social, passa a ser de R\$ 20.850.000,00 (vinte milhões, oitocentas e cinquenta mil *reais*), dividido em 20.850.000 (vinte milhões, oitocentas e cinquenta mil) quotas integralizadas em moeda corrente nacional, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 31.264.770/0001-75 - NIRE 41208870214
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Quadro Societário	Quotas	Valor R\$	Participação %
Barigui Participações Ltda	15.850.000	15.850.000,00	76,019185
Espaço Barigui Automóveis Ltda	4.999.998	4.999.998,00	23,980806
Ivo Luiz Roveda	1	1,00	0,000005
Antonio Bordin Neto	1	1,00	0,000005
Total	20.850.000	20.850.000,00	100,00000%

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade a sócia ESPAÇO BARIGUI AUTOMÓVEIS LTDA, já qualificada, a qual cede e transfere, por compra e venda, a suas 4.999.998 (quatro milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e oito quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), para a sócio ingressante **BARIGUI PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada pelo preço de R\$ 1,00 (um real) cada quota, com a anuência de todos os demais sócios, que renunciam neste ato, qualquer preferência que possam vir a ter.

Parágrafo primeiro: A sócia ingressante e seus representantes declaram que conhecem a situação econômico financeira da sociedade, sub-rogando-se de todos os direitos e de todas as obrigações que advirem de sua condição de sócia desta Sociedade.

Parágrafo segundo: A sócia que se retira, declara receber o preço de venda de suas quotas, razão pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação à sociedade e aos sócios remanescentes por todo e qualquer direito decorrente de sua vinculação com a sociedade, para nada mais reclamar, em tempo algum, a qualquer título (lucros, haveres, pró-labore ou créditos contra a sociedade)

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência do disposto alteração acima, o capital social passa a ser de R\$ 20.850.000,00 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 20.850.000 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta mil) quotas integralizadas em moeda corrente nacional, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

Quadro Societário	Quotas	Valor R\$	Participação %
Barigui Participações Ltda	20.849.998	20.849.998,00	99,999990
Ivo Luiz Roveda	1	1,00	0,000005
Antonio Bordin Neto	1	1,00	0,000005
Total	20.850.000	20.850.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios por unanimidade deliberam alterar o endereço filial denominada “**AUTOBARIGUI SN PARQUE**”, inscrita no CNPJ sob. nº inscrita no CNPJ sob nº 31.264.770/0004-18, NIRE 41901811207, que passará a ter seu endereço na Rua Jeronimo Durski, nº 1953, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP: 80.710-320.

AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 31.264.770/0001-75 - NIRE 41208870214
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 31.264.770/0001-75 - NIRE 41208870214
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio do presente instrumento, a **BARIGUI PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Padre Agostinho, nº 3060, sobreloja, sala 04, bairro Campina do Siqueira, CEP 80.710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41206138516 em 04/03/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.605.088/0001-40, neste ato representada por seu administrador, o Sr. Felix Archanjo Bordin, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG no 313.115-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Dulcídio, nº 907, apto 901, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-170; **IVO LUIZ ROVEDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 2.218.004-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 355.086.559-72, residente e domiciliado na Rua Tadeu Morozowicz, nº 117, Santa Felicidade, em Curitiba, Paraná, CEP nº 82.015-156 e **ANTONIO BORDIN NETO**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.940.378-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 780.956.709-87, residente e domiciliado na Rua Pref. Angelo Ferrario Lopes, nº 2575, apto. 801, Hugo Lange, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.040-252, únicos sócios quotistas da empresa **AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Avenida Comendador Franco, 6262, loja 02, Bairro Uberaba, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.560-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208870214 em 17/08/2018 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.264.770/0001-75, resolvem de comum acordo consolidar seu Contrato Social mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A sociedade opera sob a denominação social de “**AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**” (doravante, apenas “Sociedade”) e será regida por este Contrato Social, pelos dispositivos da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (“Código Civil”), relativos às Sociedades Limitadas, e, ainda, quando aplicável, de forma supletiva, pelas regras aplicáveis às Sociedades Simples.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A Sociedade tem sua sede na Avenida Comendador Franco, nº 6262, Loja 02, Bairro Uberaba, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.560-000, podendo abrir, transferir e encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do Brasil ou no exterior mediante deliberação tomada em simples Reunião de Sócios.



AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 31.264.770/0001-75 - NIRE 41208870214
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§ Único - A sociedade possui as filiais:

- a) **"AUTOBARIGUI PONTA GROSSA"**, endereço na Avenida Visconde de Mauá, nº 2794, Loja 02, Colonia Dona Luíza, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.043-000, inscrita no CNPJ sob nº 31.264.770/0002-56, NIRE 41901752987.
- b) **"AUTOBARIGUI GUARAPUAVA"**, com endereço na Avenida Manoel Ribas, nº 3262, Loja 02, Bonsucesso, Guarapuava/PR, CEP: 85.055-010, inscrita no CNPJ sob nº 31.264.770/0003-37, NIRE 41901752995.
- c) **"AUTOBARIGUI SN PARQUE"**, com endereço na Rua Jeronimo Durski, nº 1953, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP: 80.710-320, inscrita no CNPJ sob nº 31.264.770/0004-18, NIRE 41901811207.
- d) **"AUTOBARIGUI CAMPINA"**, com endereço na Rua General Mario Tourinho, nº 1991, Campina do Siqueira, CEP 80.740-000, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 31.264.770/0005-07, NIRE 41901843630.
- e) **"BARIGUI LEXUS"**, com endereço da Rua General Mario Tourinho, nº 1991, Loja 02, Campina do Siqueira, CEP 80.740-000, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 31.264.770/0006-80, NIRE 41901908405.
- f) **"AUTOBARIGUI JOINVILLE"**, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 4262, Loja 02, bairro Gloria, CEP 89.216-201, Joinville/SC, inscrita no CNPJ 31.264.770/0007-60, NIRE 41208870214.
- g) **"AUTOBARIGUI SÃO BENTO"**, com endereço na Avenida São Bento, nº 1838, Bairro Colonial, CEP 89.288-100, São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ, 31.264.770/0008-41, NIRE 42902137781.
- h) **"AUTOBARIGUI JARAGUÁ"**, com endereço na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 1178, Loja 02, Bairro Vila Baependi, CEP: 89.256-500, Jaraguá do Sul/PR, inscrita no CNPJ, 31.264.770/0009-22, NIRE 42902137802.
- i) **"AUTOBARIGUI RIO DO SUL"**, com endereço na Rodovia BR-470, nº 8200, Loja 02, Bairro Canta Galo, CEP 89.163-020, Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ, 31.264.770/0010-66, NIRE 42902137811.
- j) **"AUTOBARIGUI BLUMENAU"**, com endereço na Rua Dois de Setembro, nº 420, Bairro Itoupava Norte, CEP: 89.052-000, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ 31.264.770/0011-47, NIRE 42902137829.

AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 31.264.770/0001-75 - NIRE 41208870214
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- k) ***"AUTOBARIGUI CANOINHAS"***, com endereço na Avenida Rubens Ribeiro da Silva, nº 545, Bairro Campo da Água Verde, CEP 89.466-216, Canoinhas/SC, inscrita no CNPJ 31.264.770/0012-28, NIRE 42902156921.
- l) ***"AUTOBARIGUI KENNEDY"***, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, nº 1910, Bairro Água Verde, CEP 80.610-010, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 31.264.770/0013-09, NIRE 41902205882.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A sociedade tem por objeto social as atividades de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; comércio sob consignação de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículo automotores; comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção de acessórios para veículos automotores; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; correspondentes de instituições financeiras; locação de automóveis sem condutor.

§1º – A filial ***"AUTOBARIGUI PONTA GROSSA"*** tem por objeto: comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio varejista de lubrificantes; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio sob consignação de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículo automotores; comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção de acessórios para veículos automotores; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; correspondentes de instituições financeiras; locação de automóveis sem condutor.

§2º – A filial ***"AUTOBARIGUI SN PARQUE"*** tem por objeto: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Serviços de correspondentes de instituições financeiras e Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

§3º – A filial ***"AUTOBARIGUI CAMPINA"*** tem por objeto: comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio varejista de lubrificantes; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; comércio sob consignação de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículo automotores; comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção de acessórios para veículos automotores; atividades de intermediação e agenciamento de

AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 31.264.770/0001-75 - NIRE 41208870214
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; correspondentes de instituições financeiras; locação de automóveis sem condutor.

§4º – As filiais “*BARIGUI LEXUS*” e “*AUTOBARIGUI CANOINHAS*” tem por objeto: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de correspondentes de instituições financeiras e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; e locação de automóveis sem condutor.

§5º – As filiais “*AUTOBARIGUI BLUMENAU*”, “*AUTOBARIGUI GUARAPUAVA*”, “*AUTOBARIGUI JARAGUÁ*”, “*AUTOBARIGUI JOINVILLE*”, “*AUTOBARIGUI RIO DO SUL*” e “*AUTOBARIGUI SÃO BENTO*”, tem por objeto: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; comércio sob consignação de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículo automotores; serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção de acessórios para veículos automotores.

§3º – A filial “*AUTOBARIGUI KENNEDY*” tem por objeto: Comércio a varejo de automóveis e camionetas e utilitários usados; Comércio varejista de lubrificantes; Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção de acessórios para veículos automotores; Atividades de intermediação e Agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2018 e tem o prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, no valor de R\$ 20.850.000,00 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 20.850.000 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta mil) quotas integralizadas em moeda corrente nacional, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

Quadro Societário	Quotas	Valor R\$	Participação %
Barigui Participações Ltda	20.849.998	20.849.998,00	99,999990
Ivo Luiz Roveda	1	1,00	0,000005
Antonio Bordin Neto	1	1,00	0,000005
Total	20.850.000	20.850.000,00	100,00%



AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 31.264.770/0001-75 - NIRE 41208870214
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§1º – O capital social já subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, na proporção da participação societária de cada sócio.

§2º – Nos termos do Art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor das quotas de sua titularidade, respondendo os sócios solidariamente perante terceiros pela integralização do capital social.

§3º - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§4º - A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento de sócios que representem no mínimo 3/4 do capital social remanescente (excluídas desta deliberação as quotas do sócio cedente).

§5º - O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

§6º - À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes, promoverá a venda das quotas.

§7º - Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que o terceiro adquirente tenha sido aceito por sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social remanescente, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

§8º - Se não exercido o direito de preferência e não aceito o ingresso do novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a apuração de seus haveres, que serão calculados e pagos conforme o estipulado no presente contrato.

§9º - As disposições do direito de preferência estabelecidas na presente cláusula não se aplicam à cessão e transferência de quotas por doação a ascendentes ou descendentes do sócio.

AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 31.264.770/0001-75 - NIRE 41208870214
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será gerida e administrada por uma ou mais pessoas, sócios ou não, residentes no país, indicados na forma deste Contrato Social ou em ato separado, que, investidos nas funções, tendo poderes e atribuições que a lei e o contrato social conferem.

§1º - Ficam investidos na função de administradores:

- (a) O sócio **ANTONIO BORDIN NETO**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.940.378-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 780.956.709-87, residente e domiciliado na Rua Pref. Angelo Ferrario Lopes, nº 2575, apto. 801, Hugo Lange, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.040-252;
- (b) O sócio **IVO LUIZ ROVEDA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 2.218.004-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 355.086.559-72, residente e domiciliado na Rua Tadeu Morozowicz, 117, Santa Felicidade, Curitiba, Paraná, CEP nº 82.015-156;
- (c) O não sócio **FELIX ARCHANJO BORDIN**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 313.115-7 SSP/PR e do CPF/MF, sob nº 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio nº 907, Batel, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.420-170.

§2º - Os Administradores eleitos estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, de acordo com o estabelecido neste instrumento, sendo que, **(a)** para vender, ou hipotecar bens imóveis da Sociedade, será necessária a assinatura conjunta de 3 (três) administradores; e **(b)** Os administradores poderão exercer, isoladamente, a representação ativa, passiva, judicial e extra judicial da sociedade, adquirir e vender bens móveis, adquirir bens imóveis, prestar avais, fianças ou caução, contrair empréstimos e abertura de crédito sob qualquer modalidade, assinar e endossar cheques, nomear procuradores, fixando-lhes os poderes específicos com prazo de validade determinados, revogar instrumento de mandato e enfim administrar e gerir a sociedade com os mais amplos e ilimitados poderes.

§3º - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 31.264.770/0001-75 - NIRE 41208870214
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§4º - A Sociedade poderá ser representada por qualquer dos administradores, **isoladamente**, ou prepostos por eles indicados, na hipótese de necessidade de comparecimento pessoal em ato relacionado a algum processo judicial ou administrativo contra a Sociedade ou para a prestação de informações requeridas por órgãos da administração direta e autárquica de qualquer ente federativo, desde que esses órgãos estejam no exercício da sua respectiva competência.

§5º - Os administradores eleitos na função de diretores da sociedade perceberão mensalmente a título de remuneração “Pro-labore” a quantia que for determinada pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, respeitados a Lei, este instrumento, os princípios contábeis e técnicos pertinentes à matéria e os costumes comuns às empresas comerciais, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade. Depois de feitas as convenientes deduções de encargos, amortizações e provisões, o lucro líquido, terá a destinação que for deliberada pela maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, e os prejuízos suportados proporcionalmente as quotas de capital ou amortizados nos exercícios sociais seguintes.

§1º - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores, bem como pagar juros sobre o capital próprio, compensando-os com os dividendos ou não.

§2º - Por deliberação de maioria simples dos sócios poder-se-á distribuir o lucro em percentual diferente da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA OITAVA - RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, caso não seja aceito pelos sócios remanescentes o ingresso dos herdeiros do falecido na sociedade, serão apurados os haveres correspondentes à sua quota em balanço especial, a ser levantado em até 90 (noventa) dias da data da comunicação à sociedade do falecimento, observando-se a metodologia de cálculo e forma de pagamento previstas no presente, ficando, entretanto, facultadas mediante consenso unânime entre os herdeiros e a maioria do capital social, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

§1º - Os haveres, qualquer que seja a causa determinante de sua apuração, serão calculados mediante Balanço Especial que será levantado e apresentado em até 90 (dias) dias a contar da data da comunicação do evento gerador da necessidade de apuração dos haveres à sociedade.

AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 31.264.770/0001-75 - NIRE 41208870214
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios. Os ativos da Sociedade deverão ser utilizados para a quitação de seu passivo, devendo o saldo porventura existente ser dividido entre os sócios na proporção de sua participação no capital social.

§1º. Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1102 a 1112 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As Partes elegem o foro da Comarca de Curitiba/PR, para processar e julgar quaisquer ações relativas ao procedimento ou à sentença arbitral, inclusive medidas urgentes, bem como para conhecer e julgar quaisquer controvérsias e demandas que não possam ser dirimidas pela via arbitral, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em via única, obrigando se as partes por si só e por seus herdeiros, sucessores e cessionários a qualquer título.

Curitiba/PR, 10 de abril de 2025.

Sócios:

Espaço Barigui Automóveis Ltda – sócia retirante

Felix Archanjo Bordin (assinado digitalmente)

Barigui Participações Ltda – sócia ingressante

Felix Archanjo Bordin (assinado digitalmente)

Ivo Luiz Roveda (assinado digitalmente)

Sócio

Antonio Bordin Neto (assinado digitalmente)

Sócio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00413003949	FELIX ARCHANJO BORDIN
35508655972	IVO LUIZ ROVEDA
78095670987	ANTONIO BORDIN NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2025 16:10 SOB Nº 20251836134.
PROTOCOLO: 251836134 DE 15/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508071594. CNPJ DA SEDE: 31264770000175.
NIRE: 41208870214. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2025.
AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AUTOBARIGUI COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.264.770/0003-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:41:35 do dia 25/02/2026 , com validade até o dia 27/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GX1lQjpu86nUNSPg3yoT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2026 16:36:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTOBARIGUI COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **31.264.770/0003-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 16911/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 1189158 - AUTOBARIGUI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.264.770/0003-37
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, 3262
Complemento: LOJA2
Bairro: BONSUCESSO **Cidade:** Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
25/02/2026	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 25 de fevereiro de 2026.

Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Atenção: A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tomando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CPF ou CNPJ do requerente
31.264.770/0003-37

EMITIR CERTIDÃO

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa - Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo;
- Certidão Positiva para CPF ou CNPJ que possua débito exigível junto à Receita Estadual do Paraná.
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos por **e-protocolo**.
(O capítulo 7 da **NPF 47/2022** traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Para Certidão Positiva de terceiro, preencha o Requerimento e envie por e-protocolo.

Legislação: **NPF 47/2022**
Modelos de Certidões

Ajuda: **Passo a Passo** da Certidão de Débitos Web

Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.264.770/0003-37
Razão Social: AUTOBARIGUI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV MANOEL RIBAS 3262 LOJA 2 / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR / 85055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022203225108058995

Informação obtida em 25/02/2026 15:33:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOBARIGUI COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.264.770/0003-37

Certidão nº: 12102440/2026

Expedição: 25/02/2026, às 15:30:50

Validade: 24/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOBARIGUI COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.264.770/0003-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOBARIGUI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 31.264.770/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:22 do dia 13/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2026.

Código de controle da certidão: **C126.C36F.0A88.801B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.264.770/0003-37 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTOBARIGUI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 3262	COMPLEMENTO LOJA 2
-------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 85.055-010	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GRUPOBARIGUI.COM.BR	TELEFONE (42) 3036-6100
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2026 às 15:27:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.472.751/0001-63
Razão Social: TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.
Endereço: AV TIRADENTES 2473 / RODOCENTRO / LONDRINA / PR / 86071-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021403420556129507

Informação obtida em 27/02/2026 09:34:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.472.751/0001-63
Certidão nº: 12538328/2026
Expedição: 27/02/2026, às 09:35:02
Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.472.751/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7622155 / 2026

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

TOYOPAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CPF/CNPJ: 85.472.751/0001-63

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de fevereiro de 2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*hJ#GV3WE0YJ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38608385-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.472.751/0001-63**

Nome: **TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.472.751/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/1992
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TIRADENTES

NÚMERO
2473

COMPLEMENTO

CEP
86.071-000

BAIRRO/DISTRITO
SEDE

MUNICÍPIO
LONDRINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2026 às 09:29:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1